ADITIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ nº 08.874.695/0001-42. **CONTRATADO:** ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - CNPJ nº 32.422.881/0001-25. **FUNDAMENTAÇÃO**: Cláusula terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** consiste na necessidade de acréscimo ao contrato primitivo, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00024/2025–PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS/PB**,** para que seja dado continuidade na execução do objeto contratado, sendo que o valor total deste termo aditivo é de R$ 421.129,58 (quatrocentos e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, passando o custo total do contrato, previsto em sua** Cláusula Terceira**, para** R$ **2.105.647,93** (dois milhões cento e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), o que equivale a 25 % (vinte e cinco por cento), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento)do valor do contrato primitivo. **DATA DA ASSINATURA:**29 de outubro de 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20251029033406**
Título	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2025-SDC
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	SETOR DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	29/10/2025 15:34
Data/hora autorização	29/10/2025 15:34
Data de circulação	29/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 00206-A, data 29/10/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	DELPHUS RIBEIRO PINTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 29/10/2025 — Edição 00206-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251029033406&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/10/2026 17:17

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251029033406**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2025-SDC**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 29/10/2025 15:34 | **Autorização:** 29/10/2025 15:34 | **Circulação:** 29/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00206-A, 29/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **DELPHUS RIBEIRO PINTO**.

RESUMO DO OBJETO

O Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato primitivo, que visa à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Serra Branca/PB, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº RP 00024/2025 – Pregão Eletrônico nº 00025/2024 da Prefeitura Municipal de Aroeiras/PB, para dar continuidade à execução do objeto contratado, no valor total de R$ 421.129,58 (quatrocentos e vinte e um mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), passando o custo total do contrato, previsto em sua Cláusula Terceira, para R$ 2.105.647,93 (dois milhões cento e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos), o que equivale a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato primitivo, com fundamentação na Cláusula Terceira, na forma prevista no Art. 107 da Lei nº 14.133/21, e na Cláusula Décima do Contrato Primitivo, Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo, assinado em 29 de outubro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251029033406&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/10/2026 17:17